



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 11/10/2013

1. APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Ata da reunião ordinária 13-09-13
- b) Ata da reunião extraordinária 26-09-13
- c) Ata da reunião extraordinária 27-09-13

2. INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Convite : Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba de 14 de Outubro a 18 de Outubro 2013 no Anfiteatro do Centro Cívico;
- b) Convite Família Acolhedora, 12 de Outubro de 2013 às 9h, no Armazém da Cultura “Maria Dirce Camargo”;
- c) Convite : Reunião Agenda 21 –Dimensão Social 17/10 –Unimep – Centro -17:30;
- d) Denúncia recebida para conhecimento e encaminhamento à Comissão específica;
- e) Reunião com Procurador sobre Lar Franciscano de Menores 18/10/2013 às 16h00 hs;
- f) Andamento das Comissões específicas – status atuais (palavra dos Coordenadores);
- g) Desligamento das Conselheiras da Secretaria da Educação (titular e suplente).

3. DELIBERAÇÕES:

- a) Reorganização da Mesa Diretora (em virtude do desligamento da Conselheira Iara);
- b) Aprovação registro Oratório São Mário;
- c) Aprovação registro Creche Lygia Amaral Gobin.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.